



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/CE

NOTIFICAÇÃO

Ao Senhor(a) GELSON ABALI INDI

E-mail: **abaliindigelson@gmail.com**

Notifico o senhor de que, com base na Lei de Migração e por decisão do Diretor-Geral da Polícia Federal, através da Despacho SEI nº 16716007, foi decretado o cancelamento de sua autorização de residência. Não há mais instância superior no âmbito administrativo para recorrer, ficando ciente de que o senhor ficará irregular no país a partir da publicação desta notificação, podendo, ainda, comparecer a Polícia Federal para regularizar sua situação no território brasileiro.



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL DUARTE LUNA, Agente Administrativo(a)**, em 14/12/2020, às 02:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17079614** e o código CRC **A5A02356**.